

EDITAL Nº 7/2025-ILM

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL – PASSAPORTE PARA A VITÓRIA**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 3/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO (SECAP)**, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e o **INSTITUTO LEO MOURA SPORTS (ILM)**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.260.951/0001-68, com sede na Av. das Américas 3255, SALA 314, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-011, consoante o Processo nº 25.9.000000222-2.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 3/2025** e é necessária para garantir a identificação, segurança e padronização dos beneficiários do projeto, bem como da equipe técnica, contribuindo para o bom andamento das atividades e o fortalecimento da identidade visual do programa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES

3.1. Os uniformes deverão seguir a seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QTD
1	Camisa para prática de futebol, logo marcada - Tecido Helanca Light, 100% poliéster, gramatura 110g/m2 , alta qualidade: Sublimação com alta definição,Tamanhos: Infantil e Adulto	Infantil e adulto	2275
2	Shorts para pratica de futebol, logomarcada - Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2, alta qualidade: Sublimação com alta definição,Tamanhos: Infantil e Adulto	Infantil e adulto	2275
3	Meião para prática de futebol - Atoalhado juvenil liso fabricado em algodão, poliéster, elastodieno	Infantil e adulto	2275
4	Sacochila (porta material) - Tecido Oxford tamanho 45 x 35 cm cordão para fechamento	Único	2275



5	Camisa para equipe, logomarcada - Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2, alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição, Tamanhos: Adulto	Adulto	112
6	Bermuda para equipe, logomarcada - Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2, com bolsos laterais alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição, Tamanhos: Adulto	Adulto	112
7	Calça Taktel para equipe - Poliéster com elastano, logomarcada. Com tecido de secagem rápida e costuras resistentes. Permite que seja usada para treinos funcionais	Adulto e Infantil	112
8	Camisa Polo equipe Gestão	Adulto	28
9	Boné tecido Oxford com proteção de pescoço (coord. / aux. Adm / aux. Téc / prof ed. Física)	Adulto	112
10	Boné para beneficiários - Tecido microfibra, logomarcado	Adulto	2275
11	Camisa Térmica modelo manga longa e máxima proteção FPU50+ permanente; Tecido 91% poliamida 9% elastano; Total cobertura dos ombros, costas, colo e braços; Tecido com maior respirabilidade e rápida evaporação de suor, Propriedade ACQUATECH: Proteção contra raios UV dentro e fora d'água; Excelente acabamento e logo marca do projeto (coord. / aux. Adm / aux. Téc / prof ed. Física)	Adulto e Infantil	112
12	Camisa numerada Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2; Estampa: Sublimação, Tamanho Infantil e adulto; para competições internas e externas	Adulto e Infantil	1750
13	Coletes dupla face - material: 100% poliéster, modelo: dupla face, cor: variada, uso: esportivo, características adicionais: logo tipo, elástico inferior e sem bolso, tamanho: infantil e adulto	Adulto e Infantil	1225

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, com atuação comprovada no ramo de confecção de uniformes, que atendam às seguintes condições:

- Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- Registro no CNPJ ativo e regular.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institutoleomoura2021@gmail.com, no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da publicação deste edital.

5.2. Além das documentações elencadas no item 4.1, do presente edital, deverá ser apresentado juntamente com a proposta o contrato social da empresa participante.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) Qualidade dos materiais e acabamento (amostras poderão ser solicitadas);
- c) Prazos de entrega (tempo máximo para entrega: até 30 dias após assinatura do contrato);
- d) Garantia de fabricação de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.

7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto:
<https://institutoleomoura.com.br>.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail institutoleomoura2021@gmail.com.

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto:
<https://institutoleomoura.com.br>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.

8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.



9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os uniformes deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, no endereço a ser indicado.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato terá vigência de **12 meses**, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para



**INSTITUTO
LÉO MOURA**

projetos sociais.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de maio de 2025.

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS

